

## **RESPOSTA/RECONSIDERAÇÃO**

**Pregão eletrônico:** 26/2022

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: 1 Combustíveis; 2 Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços; 3 Higienização de veículos.

**Requerente:** UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA.

Em atenção ao pedido da empresa UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, datado em 27 de dezembro de 2022, reconsideração minha decisão não pelo fundamento da tempestividade, **e sim pela transparência e clareza dos atos administrativos e por considerar que as informações são essenciais para os licitantes formularem suas propostas com a devida objetividade e certeza,** passo a responder os esclarecimentos suscitados:

### **Qual é a atual empresa contratada e qual a taxa praticada?**

Resposta: a contratada é a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com as seguintes taxas de gerenciamento: combustível (-1,5); manutenção preventiva e corretiva (-9,20%); Higienização de veículos (-9,20%).

### **Qual o prazo para implantação do sistema?**

Resposta: o prazo será de até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme informação da área técnica.

### **Qual o prazo para realização de treinamento?**

Resposta: o prazo será de até 5 (cinco) dias úteis, conforme informação da área técnica.

### **Qual o prazo para apresentação da rede credenciada?**

Resposta: segundo a área técnica, o prazo será de até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato.



**Os atestados de capacidade técnica devem contemplar os três tipos de serviços (combustível, manutenção e lavagem), visto que não houve a definição da parcela de maior relevância?**

Resposta: sim.

Nesta data, certifico, para os devidos fins, que as informações supracitadas foram repassadas a este subscritor pelo gestor da Coordenador de Serviços e Infraestrutura e Logística, Sr. Hely Calixto da Cruz.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2022.

ÉDER PIRES PANTOJA  
Pregoeiro  
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região